

## 1ª Edição do Edital de Desenvolvimento Tecnológico do Centro de Inovação em Glicogenose

A Eretz.bio, uma das frentes de inovação do Einstein Hospital Israelita, anuncia a abertura das inscrições para a seleção de pesquisadores, desenvolvedores e projetos no âmbito do **Centro de Inovação em Glicogenose**, iniciativa voltada ao desenvolvimento tecnológico aplicado às glicogenoses.

A iniciativa tem como propósito fomentar o desenvolvimento, validação e aplicação de tecnologias que atuem diretamente na jornada do paciente com glicogenose, desde o diagnóstico até o manejo da doença e a melhoria da qualidade de vida, conectando projetos a um ambiente clínico real e estruturado.

Nesse contexto, busca-se impulsionar soluções com impacto prático na jornada de cuidado, incluindo tecnologias para triagem e diagnóstico precoce, monitoramento e acompanhamento contínuo, suporte à rotina do paciente e familiares (como alimentação, medicação e adesão), bem como o desenvolvimento e otimização de abordagens terapêuticas.

Serão priorizadas soluções acessíveis, escaláveis e aplicáveis em diferentes contextos de cuidado, especialmente em cenários com menor disponibilidade de especialistas e recursos, com potencial de melhorar desfechos clínicos, ampliar o acesso e qualificar o cuidado em doenças raras.

### I. INTRODUÇÃO

O **Centro de Inovação em Glicogenose** está estruturado como uma plataforma integrada que articula assistência, geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico, com foco na construção de soluções aplicáveis e sustentáveis para o sistema de saúde.

O presente edital integra esse modelo como um dos seus principais mecanismos de ativação, promovendo a conexão entre as necessidades da prática assistencial e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Por meio desta iniciativa, busca-se impulsionar projetos em ambiente clínico estruturado, favorecendo sua validação, maturação tecnológica e potencial de escalabilidade.

## II. OBJETIVOS GERAIS

O presente edital tem como objetivo selecionar projetos de desenvolvimento tecnológico, com foco em glicogenoses, voltados à criação, adaptação ou validação de soluções aplicáveis à jornada de cuidado.

Serão priorizados projetos que contribuam para:

- melhoria da jornada do paciente, do diagnóstico ao manejo da doença
- ampliação do acesso ao cuidado, incluindo contextos com baixa disponibilidade de recursos
- qualificação do acompanhamento contínuo e da tomada de decisão clínica
- melhoria de desfechos clínicos e qualidade de vida
- desenvolvimento de soluções com potencial de escalabilidade no sistema de saúde

## III. PÚBLICO-ALVO

O edital é destinado a **pesquisadores/desenvolvedores que apresentem projetos estruturados de desenvolvimento tecnológico com foco em glicogenoses.**

Os candidatos devem:

- possuir formação em áreas relacionadas à saúde, biotecnologia, engenharia, ciência de dados ou áreas correlatas

- apresentar projeto com aplicabilidade tecnológica e relevância clínica
- demonstrar capacidade técnica e científica para execução do projeto
- evidenciar potencial de desenvolvimento no contexto de inovação aplicada

A seleção considerará **de forma integrada o pesquisador/desenvolvedor e o projeto submetido**, sendo ambos avaliados quanto à sua qualidade, consistência e potencial de impacto.

#### **IV. FRENTES PRIORITÁRIAS**

Serão elegíveis projetos alinhados às seguintes frentes tecnológicas:

- **Diagnóstico**

Tecnologias para triagem, identificação precoce, biomarcadores e suporte à decisão clínica

- **Inteligência computacional aplicada à saúde**

Modelos preditivos, análise de dados clínicos e suporte à tomada de decisão

- **Soluções digitais para cuidado e monitoramento**

Plataformas para acompanhamento longitudinal, suporte à rotina do paciente e familiares (alimentação, medicação e adesão) e coordenação do cuidado

- **Terapias e abordagens inovadoras**

Desenvolvimento, avaliação ou otimização de intervenções terapêuticas, incluindo novas abordagens, reposicionamento, combinações ou estratégias que melhorem eficácia, adesão e acesso ao tratamento

Serão especialmente incentivadas soluções que:

- ampliem o acesso ao diagnóstico e ao tratamento
- sejam aplicáveis em diferentes níveis do sistema de saúde
- reduzam a dependência de centros altamente especializados
- considerem tanto o manejo crônico quanto situações agudas da doença

Todos os projetos deverão estar direcionados às glicogenoses.

---

## V. DURAÇÃO DO PROGRAMA

---

Os projetos selecionados terão início em **01 de julho de 2026** e duração inicial de **12 (doze) meses**.

O período de execução poderá ser **prorrogado**, a critério do Centro de Inovação em Glicogenose, de acordo com o andamento, resultados parciais e potencial de continuidade do projeto.

---

## VI. INSCRIÇÕES

---

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico (link a ser disponibilizado), com submissão obrigatória de **projeto completo**, contendo:

- Título do projeto
- Introdução e justificativa
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia detalhada
- Cronograma de execução
- Resultados esperados
- Aplicabilidade tecnológica
- Potencial de impacto
- Orçamento estimado

Além disso, deverão ser enviados:

- carta de apresentação: dados do pesquisador/desenvolvedor responsável

## VII. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período de aplicação das propostas	06/04/2026	22/05/2026
Divulgação dos selecionados para a banca de avaliação	26/05/2026	26/05/2026
Banca de avaliação	02/06/2026	12/06/2026
Divulgação dos selecionados	16/06/2026	16/06/2026
Assinatura do termo de aceite de participação	19/06/2026	19/06/2026
Início do Projeto	01/07/2026	01/07/2027

## VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um comitê multidisciplinar do Einstein, composto por especialistas das áreas assistencial, técnica, científica e de inovação, considerando dois eixos:

### 1. Projeto

- inovação e caráter tecnológico
- aplicabilidade prática
- robustez metodológica
- viabilidade técnica
- potencial de impacto assistencial
- aderência às frentes prioritárias

### 2. Pesquisador/desenvolvedor

- formação e experiência
- capacidade de execução
- aderência ao perfil de inovação
- potencial de desenvolvimento no Centro

## IX. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido em etapas sucessivas e eliminatórias, podendo incluir:

- Análise documental: verificação da conformidade da inscrição e dos documentos submetidos
- Avaliação técnica: análise do mérito, consistência e aderência do projeto aos objetivos do edital
- Apresentação para banca de especialistas (*pitch* técnico): exposição do projeto pelos proponentes, seguida de arguição técnica

## X. BENEFÍCIOS DOS PARTICIPANTES

Os pesquisadores/desenvolvedores e projetos selecionados poderão acessar:

- **Bolsa de residência em inovação**, destinada ao desenvolvimento do pesquisador/desenvolvedor no contexto do Centro
- **Custeio do projeto**, conforme escopo aprovado e disponibilidade orçamentária
- suporte técnico, metodológico, regulatório e clínico do Einstein
- conexão com especialistas, equipes multidisciplinares e parceiros estratégicos;
- acesso a ambiente estruturado para desenvolvimento e validação em contexto clínico real

## XI. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os pesquisadores/desenvolvedores selecionados comprometem-se a:

- executar o projeto conforme plano aprovado

- cumprir requisitos éticos e regulatórios
- participar das atividades do Centro
- reportar progresso e resultados semanalmente
- garantir integridade e qualidade dos dados

---

## **XII. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

---

Para fins do presente edital, considera-se propriedade intelectual toda e qualquer inovação, invenção, solução, dado, resultado, método, processo ou tecnologia passível de proteção, nos termos da legislação brasileira vigente.

Toda a propriedade intelectual gerada no âmbito dos projetos desenvolvidos por meio deste edital será de **titularidade exclusiva do Einstein Hospital Israelita**, independentemente do vínculo do pesquisador/desenvolvedor participante.

Os pesquisadores/desenvolvedores participantes reconhecem e concordam que:

- todos os resultados, desenvolvimentos, descobertas e ativos gerados durante a execução do projeto serão de titularidade do Einstein
- poderão ser indicados como inventores/autores, quando aplicável, nos termos da legislação vigente
- deverão colaborar com o Einstein na formalização, proteção e manutenção dos ativos de propriedade intelectual, incluindo a assinatura de documentos e fornecimento de informações necessárias

A eventual participação como inventor não implicará, automaticamente, em qualquer direito de exploração econômica, remuneração, royalties ou participação financeira, salvo disposição em contrário formalizada em instrumento específico.

Quaisquer condições adicionais relacionadas à propriedade intelectual poderão ser definidas em contratos ou acordos específicos a serem firmados entre as partes.

---

## **XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

A participação neste edital é gratuita.

O Einstein se reserva o direito de:

- modificar cronograma ou condições do edital
- solicitar informações adicionais
- desclassificar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos

**O Centro de Inovação em Glicogenose reserva-se o direito de não selecionar propostas submetidas, caso estas não atendam aos critérios de qualidade, relevância ou aderência estratégica estabelecidos neste edital.**

Todos os dados fornecidos serão tratados com confidencialidade.

---

#### **XIV. CONTATO**

---

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:  
[eretz.comunicacao@einstein.br](mailto:eretz.comunicacao@einstein.br)

Os projetos serão executados pela Eretz.bio sediada no **Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein** – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.